



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo n.º 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 254/2016, referente ao Projeto de Extensão “*Segunda Fase de Atualização de conteúdos para o Programa Nacional de Formação em Administração Pública*”, firmado entre UFSC-FUNJAB em 17/11/2016, processo n.º 23080.066923/2016-52, readequando o orçamento, com a extinção, criação e alteração das rubricas, dessa forma viabilizando a continuidade do referido projeto, conforme demonstração abaixo:

Suprimir os valores das rubricas abaixo discriminadas, totalizando R\$ 266.587,73 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos):

1. Pessoa Física

- a) Coordenação Geral (Bolsa) – R\$ 31.200,00
- d) Coordenação Administrativa (Bolsa) – R\$ 15.600,00 (Rubrica a ser extinta)
- e) Gestor Operacional (RPA) - Alterar rubrica para Supervisor de Projetos (CLT)
- f) Bibliotecário (RPA) – R\$ 7.200,00
- g) Revisor de Português (CLT) – R\$ 120.000,00 (Alterar rubrica para PJ)
- h) Designer Instrucional (CLT) – R\$ 48.000,00
- j) Técnico de Informática – Alterar rubrica para Programador de Sistemas (CLT)
- k) Auxiliar Financeiro (RPA) – R\$ 25.800,00.
- l) Auxiliar Administrativo (CLT) - Alterar rubrica para Auxiliar Financeiro (CLT).
- o) Somatória indevida coluna Encargos Unitário Pessoa Física – R\$ 12.420,00

2. Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

- a.1) Somatória indevida coluna do Valor Unitário Serv. Terc. PJ – R\$ 18,00

125/129

3. Passagens

a.1) Somatória indevida coluna do Valor Unitário Passagens – RS 750,00

4. Diárias

a.1) Somatória indevida coluna do Valor Unitário Diárias – RS 295,60

5. Material de Consumo Nacional

a) Material de Informática – RS 3.600,00

a.1) Somatória indevida coluna do Valor Unitário Material Informática – RS 1.000,00

b.1) Somatória indevida coluna do Valor Unitário Correio – RS 155,00

c.1) Somatória indevida coluna do Valor Unitário Material Expediente – RS 549,13

Acrescentar nas rubricas descritas abaixo os valores discriminados, totalizando R\$ 266.587,73 (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos):

1. Pessoa Física

e) Supervisora de Projeto (CLT) – RS 129.600,00 – 216.

j) Programador de Sistemas (CLT) – RS 34.500,00

l) Auxiliar Financeiro (CLT) – RS 18.000,00

2. Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

b) Revisor de Português - P.J – RS 72.000,00

5. Material de Consumo Nacional

b) Correio – RS 155,00

c) Material de Expediente – RS 2.059,76

6. Taxas Projeto

d) Ressarcimento de Despesas Administrativas da Fundação 9% – RS 10.272,97

Justificativas:

1. Pessoa Física

a) Coordenação Geral – Reduzir de 36 meses para apenas 12 meses o período de recebimento, ficando o mesmo período dos demais coordenadores do projeto.

d) Coordenação Administrativa – Coordenação extinta, assim sua rubrica também.

e) Gestor Operacional (RPA) – A alteração da rubrica para Supervisor de Projetos (CLT) é necessária para adequar o cargo à função a ser desempenhada no projeto. O profissional é responsável por supervisionar o projeto, planejar sua execução e acompanhar escopos e o progresso das rotinas, a fim de cumprir metas, prazos e custos estabelecidos.



- f) Bibliotecário – Definido como RPA, finalidade de reduzir custos ao Projeto sem a necessidade de contratação.
- g) Revisor de Português – Extinguir a Rubrica como CLT, por tratar-se de serviços que podem ser desenvolvidos por Pessoa Jurídica (PJ) sem a necessidade de contratação e por serem serviços esporádicos serão definidos conforme necessidade.
- h) Designer Instrucional – Profissional já contratado com valor menor ao previsto, devendo o saldo do recurso ser distribuído para suprir outras rubricas.
- j) Técnico de Informática (Bolsa) – A alteração da rubrica para Programador de Sistemas (CLT) faz-se necessária, visto que a atividade de Técnico de Informática está ligada diretamente a operação e manutenção de Micros e suporte a informática, sendo que a necessidade do Projeto é a contratação de um Programador de Sistemas, o qual será responsável pelo desenvolvimento de sistemas e aplicações para internet, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, modelagem e estruturação de banco de dados e codificação de programas; planejamento, implementação e realização de manutenção em sistemas e aplicações; seleção de recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Planejamento de etapas e ações de trabalho.
- k) Auxiliar Financeiro (RPA) – Após a contratação de profissional por RPA, viu-se a necessidade da contratação ser via CLT.
- l) Auxiliar Administrativo – Alterar rubrica para Auxiliar Financeiro (CLT), faz-se necessário a contratação de profissional via CLT, o qual irá alinhar as atividades financeiras e administrativas.
- o) A Planilha Orçamentária anexa ao Contrato 254/2016 assinado (pág. 109 SPA), contém erros em suas fórmulas, notem que a coluna dos encargos unitários foram somadas ao total da Rubrica PESSOAL, mas esses encargos já estavam somados ao total de suas respectivas rubricas. Essa soma indevida totaliza R\$ 12.420,00.

2. Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

3. Passagens

4. Diárias

5. Material de Consumo Nacional

As justificativas para as rubricas acima (2, 3, 4 e 5) são as mesmas apresentadas no item (o) da rubrica 1. **Pessoa Física**, ou seja, na Planilha Orçamentária anexa ao Contrato 254/2016 assinado (pág. 109 SPA), contém erros em suas fórmulas, notem que nas colunas dos valores unitários foram somados ao total de cada rubrica, mas esses valores serviam de base de cálculo e já constavam no total de suas respectivas rubricas.



Essa soma indevida totaliza R\$ 18,00, R\$ 750,00, R\$ 295,60 e R\$ 1.704,13 respectivamente.


6. *Taxas*

A Planilha Orçamentária anexa ao Contrato 254/2016 assinado (pág. 109 SPA), contém erros em suas fórmulas, sendo que o ressarcimento de despesas administrativas da Fundação consta (9%) R\$ 102.729,73, sendo que (9%) sobre o valor total do Projeto é de R\$ 113.002,70.

Desta mesma forma, se faz necessário o remanejamento nas rubricas a fim de suprir tais necessidades e também para que tenhamos recursos para manter as contratações via CLT, que são de fundamental importância para a execução do trabalho, que prevê o objeto do contrato. Convém destacar que as alterações do referido Apostilamento passam a vigorar a partir de Março/2017.

Ressalto que as alterações serão efetuadas somente nos itens, permanece o valor total das rubricas e do curso sem alterações.

Florianópolis, 28 de Maio de 2017.


Rogério Cid Bastos
Pró-Reitor de Extensão

NOVA PLANILHA ORÇAMENTARIA

Projeto de Extensão: Segunda Fase de Atualização de Conteúdos para o Programa Nacional de Formação em Administração Pública

Despesas Correntes **Total R\$ 1.054.691,94**

Item							Valor Total	
Pessoal	Natureza	Finalidade	Qtd	Meses	Valor Unitário	Encargos Unitário	R\$	833.640,00
Coordenação Geral	Bolsa	Gestão Projeto	1	12	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$	15.600,00
Coordenação Pedagógica	Bolsa	Acompanhar Metodologia	1	12	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$	15.600,00
Coordenação Financeira	Bolsa	Acompanhar Execução Financeira	1	12	R\$ 1.300,00	R\$ -	R\$	15.600,00
Supervisora do Projeto	CLT	Acompanhar Rotinas Operacionais	1	24	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$	216.000,00
Bibliotecário	RPA	Gestão Documental/ catalogação	12	1	R\$ 2.000,00	R\$ 400,00	R\$	28.800,00
Designer Instrucional	CLT	Linguagem EaD	1	24	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	96.000,00
Designer Gráfico	CLT	Diagramação	1	24	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	96.000,00
Programador	CLT	Programador de Sistemas e Aplicações de TI	1	18	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$	72.000,00
Auxiliar Financeiro	RPA	Execução Financeira	2	1	R\$ 2.750,00	R\$ 550,00	R\$	6.600,00
Auxiliar Financeiro	CLT	Execução Financeira	1	18	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$	90.000,00
Conteudista - A Definir RPA ou Bolsa		Produzir Conteúdo	14	1	R\$ 7.200,00	R\$ 1.440,00	R\$	120.960,00
Leitor - A Definir RPA ou Bolsa		Avaliar Conteúdo	14	1	R\$ 3.600,00	R\$ 720,00	R\$	60.480,00
Serv. Terc. PJ		Finalidade	Quantidade		Valor unitário		R\$	72.252,00
Biblioteca Nacional		Aquisição ISBN	14		R\$ 18,00		R\$	252,00
Revisor de Português		Revisão de Textos e Normas	24		R\$ 3.000,00		R\$	72.000,00
Passagens		Finalidade	Quantidade		Valor unitário		R\$	64.500,00
Passagens Nacionais		Passagens p/Reuniões e Capacitações	86		R\$ 750,00		R\$	64.500,00
Diárias		Finalidade	Quantidade		Valor unitário		R\$	25.421,60
Diárias Nacionais		Diárias para Reuniões e Capacitações	86		R\$ 295,60		R\$	25.421,60
Mat. de Consumo Nacional		Finalidade	Quantidade		Valor unitário		R\$	58.878,34
Material de Informática		Software e manutenção	36		R\$ 900,00		R\$	32.400,00
Correio		Envio de Documentos	30		R\$ 155,00		R\$	4.650,00
Material de expediente		Atividades do Projeto	36		R\$ 606,34		R\$	21.828,34
Total Geral (sem taxas)					R\$		1.054.691,94	
Taxas UFSC, cfe inciso I § 1º Art. 26 Res. nº 88/Cun/2016					1,00%	R\$	12.555,86	
Taxas CAD, cfe inciso II § 1º Art. 26 Res. nº 88/Cun/2016					2,00%	R\$	25.111,71	
Demais taxas, cfe inciso III § 1º Art. 26 Res. nº 88/Cun/2016					4,00%	R\$	50.223,43	
Ressarcimento de despesas administrativas da Fundação					9,00%	R\$	113.002,70	
Total de taxas					16,00%	R\$	200.893,70	
Total Geral (com taxas)					R\$		1.255.585,64	

Prof. Dr. Alexandre Marino Costa
Coordenador do Projeto

Prof. Dr. Eduardo Lobo
Chefe do Departamento de Ciências da Administração CAD/CSE/UFSC

Prof. Dr. André Luis da Silva Leite
Fiscal Projeto
SIATE 1882626